DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 059/18

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2.018.

Bocaina, em 03 de agosto de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 059/18 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
ANA CAROLINA PRETO DE OLIVEIRA		B02	55,41
ELIANE BARBOSA PERES SANTOS		B02	55,41
BRUNA SANTOS MASSAMBANI		D09	270,68
MARIA RITA FONSECA FERREIRA DA SILVA		D09	270,68
RENATO BENEDITO DORETTO		D11	472,10
MIA MEGNA DIEGUES		D11	472,10
ANTONIA MARLENE FERRARI MAROSTIGA		D02	102,30
ISABEL APARECIDA PROTIS		D02	102,30
IVO GABARRON		D04	135,34
CESAR AUGUSTO GOES DE TOLEDO		D05	158,78
VALERIA MELOTTI		D06	182,23
CAROLINA BUENO DE GODOY CAMPOS		D08	236,58
ANA LUCIA ALVES PEGORETI		D06	182,23
VIVIANE CRISTINA VIOTTO		D03	119,35
REGINALDO BARBOSA		D03	119,35
VERA LUCIA TRISTÃO DA SILVA	E03		154,52

Bocaina,em 03 de agosto de 2.018

Atos Administrativos

Outros atos

ATO Nº 039/18

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2018/1396, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 039/18 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Junior, CREA nº 0600478720 - ART 28027230180262405, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Mário Fávero - Lote 69 - Quadra 04, Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de MISLENE CESAR DE SAMPAIO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	192,81
Da Construção	97,55
Livre	95,26

Bocaina, em 02 de agosto de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima